

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.11.2024

No uso da delegação de competência objeto da Resolução SEAP Nº 935, de 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de avaliação estrutural com emissão de laudo para a Cadeia Pública de Gerició - BANGU XI, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ, na forma do Termo de Referência, em favor da licitante SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 20.247.137/0001-52, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais). Processo nº SEI-210001/036620/2024.

Id: 2610828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
PRESÍDIO EVARISTO DE MORAESATO DO DIRETOR
DE 28/11/2024

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

RODRIGO VELOSO GALVÃO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4196198-6, Diretor;

MEMBROS:

HERIBERTO MARTINS DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4196242-7, Subdiretor;

ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5029758-9, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

PATRICIA DE CARVALHO REIS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4371483-8, Chefe do Serviço de Administração;

ROBERTO GONÇALVES NOBRE, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42525705, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ADRIANO DE ARAUJO MONTEIRO LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4269835-9, Chefe da Seção de Bens e Valores;

JORGE GUIMARÃES DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 20022360, Chefe da Seção de Manutenção;

HENRY WAISSMANN, Inspetor de Polícia Penal, ID: 51222485, Chefe da Seção de Turma I;

MARCELO DE CARVALHO PEREIRA MENDES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50983350, Chefe da Seção de Turma II;

MICHEL MARCOS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4250974-2, Chefe da Seção de Turma III;

LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4412443-0, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210063/001342/2021.

Id: 2610978

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.11.2024

PROCESSO N.º SEI-270006/020463/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TOYOTA DO BRASIL, no valor de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais), visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV (APC), a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 073/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2610870

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/11/2024

PROCESSO Nº SEI-270006/020463/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa a TOYOTA DO BRASIL, no valor de R\$ 794.000,00 (Setecentos e noventa e quatro mil reais), processo SEI-270006/020463/2024, visando a AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS SUV (APC), a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 073/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2610696

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.11.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/026909/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A-IQUEGO, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), visando a Aquisição de Tiras de reagente, a fim de atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 023/2024, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 271/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2610884

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/11/2024

PROCESSOS NºS SEI-270003/000934/2024 E SEI-270003/003894/2024 e SEI-270003/003937/2024 - AUTORIZA a despesa em favor da empresa: RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (12.515.796/0001-02), no valor de R\$ 6.314.880,00 (Seis milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), visando a contratação para prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos, bem como a disponibilização dos seus valores de recarga ou crédito de forma automática, relativos ao CARTÃO NATALINO para os Bombeiros Militares da SEDEC/CBMERJ e demais órgãos participantes, mediante Adesão a Ata Interna nº 190/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2024, conforme fundamentação no art. 64 da Lei Federal 4.320/64 e no art. 82, inciso VII, §1º da lei 287/79.

Id: 2610824

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/11/2024

PROCESSO Nº SEI-270006/014547/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa a ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no valor de R\$ 9.693,000 (Nove mil seiscentos e noventa e três reais), processo Nº SEI-270006/014547/2024, visando a capacitação profissional de servidores, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2610834

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.11.2024

PROCESSO Nº SEI-270003/002767/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ITURRI S.A., no valor de R\$ 3.130.260,00 (três milhões, cento e trinta mil duzentos e sessenta reais), visando a Aquisição de Coturno de Combate a Incêndio Urbano, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº092/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 129/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2610887


DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br


**O VALOR DA
SEGURANÇA**
PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL